



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 1839

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Republicação da Portaria Nº. 001, de 09 de janeiro de 2020** - Conceder Licença de instalação ao Empreendimento denominado: Granja Ferreira e Lobo Criação de Aves Ltda. no município de São José do Jacuípe-BA.
- **Resolução CMAS Nº 003/2020 - Edital Nº 002/2020** - Dispõe sobre prorrogação de Cronograma de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do CMAS para o mandato de 2020-2022
- **Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº 009/2020**
- **Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº 011/2020**
- **Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº 012/2020**
- **Extrato de Dispensa de Licitação - Dispensa Nº 007/2020**
- **I Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2020**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, representado nesse ato pelo Prefeito **Erismar Almeida Souza**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** ao Empreendimento denominado: GRANJA FERREIRA E LOBO CRIAÇÃO DE AVES LTDA. NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.

Art. 2º - Dos Condicionantes:

I – Operar o empreendimento conforme o projeto de licenciamento apresentado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na forma da lei;

II – Requerer à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nova Licença Ambiental em caso de qualquer modificação do Projeto proposto;

III – Fornecer relatórios trimestrais com registros fotográficos à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

IV – Dar destinação adequada aos efluentes provenientes dos sistemas de água e esgoto, lançado na rede pública, após o tratamento adequado nos padrões de lançamento estabelecidos pelo CONAMA, ou em corpo hídrico, desde que obtenha a devida outorga ou sua dispensa;

V – Os resíduos sólidos inertes e não-inertes (entulhos) deverão ser acondicionados adequadamente e destinados a aterros específicos para cada uma das classes citadas, observando-se os modelos de operação dos serviços de coleta;

VI – Cumprir a Legislação Ambiental Municipal observando a legislação vigente Estadual e Federal;

VII – Apresentar à A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura de São José de Jacuípe - BA, no ato do protocolo da obtenção da Licença de Operação, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPR, que deverá ser elaborado por profissional qualificado, inscrito em seu respectivo Conselho de Classe e entregá-lo junto com a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

Art. 3º - Esta Licença de Instalação refere-se exclusivamente ao Empreendimento supracitado, cuja área total é de 36.028,222 m², e a área construída e de 2.321,30m², localizado no município de São José do Jacuípe - BA.

Art. 4º - O não cumprimento destes condicionantes pelo empreendedor será passível de penalidades presente na legislação ambiental, inclusive indeferimento desta licença.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 09 de janeiro de 2020.

RODRIGO ALMEIDA GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA.

Prefeito Municipal

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

RESOLUÇÃO CMAS
Nº 003/2020

EDITAL
Nº 002/2020

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO DOS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE
CIVIL DO CMAS PARA O MANDATO DE
2020-2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de **SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal Nº 445/2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal e Assistencial Social de SÃO JOSÉ DO JACUIPE.

CONSIDERANDO: a Lei municipal Nº 445/2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal e Assistencial Social de SÃO JOSÉ DO JACUIPE.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO: A Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006, que dispões Diretrizes para estruturação e formulação e Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 117, de 10 de maio de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Jacuípe-BA, biênio 2018-2020.

CONSIDERANDO: a Resolução CMAS 002/2020 Edital 001/2020, que dispõe sobre processo de eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil mandato 2020/2022.

CONSIDERANDO: a necessidade de prorrogação do prazo para as inscrições referente ao processo de escolha dos representantes da sociedade civil do CMAS, biênio 2020/2022.

CONSIDERANDO: o reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde (OMS), através da Declaração de Emergência em Saúde Pública, de tratar-se, no estágio atual de uma caracterizada como pandemia, decorrente do coronavírus (covid-19), orientando que devem ser evitados ao máximo contato com pessoas com sintomas aparentes da doença, bem como situações que potencializem o risco de contaminação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o cronograma de eleição dos representantes da sociedade civil/CMAS, biênio 2020/2022 nos termos da resolução 002/2020 edital 001/2020.

Calendário Eleitoral do CMAS – Gestão 2020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA- CEP: 44.698-000
RUA CERQUEIRA, S/N, CENTRO SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ: 16.443.632/0001-60



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DATA	ATIVIDADE
01/04/2020 à 10/04/2020	Inscrições Prorrogadas até dia <u>08/04/2020</u> , não havendo inscrições a Comissão Eleitoral fará busca ativa às organizações, entidades e representações de usuários conhecidas no município.
13/04/2020	Das 08h00 às 12h00 - Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral.
13/04/2020	Publicação das organizações e entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral.
14/04/2020 e 15/04/2020	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
16/04/2020	Resultado de recursos, se houver.
16/04/2020	Homologação das entidades habilitadas.
23/04/2020	Às 08h30 - Assembleia de Eleição.
24/04/2020	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMAS.
24/04/2020	Publicação da nomeação dos conselheiros.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São José do Jacuípe, 01 de abril de 2020.

LUIZ GOMES DOS SANTOS
Presidente do CMAS

COMISSÃO ELEITORAL

Conselheiro Governamental:

- Arleide Sousa Rios

Conselheiro Governamental:

- Cauciane da Silva Ferreira

Conselheiro Não - Governamental:

- Anatalio Cerqueira de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA- CEP: 44.698-000
RUA CERQUEIRA, S/N, CENTRO SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ: 16.443.632/0001-60

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ 16.443.632/0001-60



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe - Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela Assessoria Contábil e Jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Jacuípe BA, 01 de Abril de 2020.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ 16.443.632/0001-60



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe - Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela Assessoria Contábil e Jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONERS E JATO DE TINTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Jacuípe BA, 01 de Abril de 2020.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe – Bahia
CNPJ 16.443.632/0001-60



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe - Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela Assessoria Contábil e Jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2020, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Jacuípe BA, 01 de Abril de 2020.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal



**Caixa de Previdência dos Servidores Municipais
de São José do Jacuípe**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE	DISPENSA
Nº	007/2020
CONTRANTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
CONTRATADA	GEL INFORMATICA LTDA - ME / CNPJ: 13.529.374/0001-40
OBJETO	Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe.
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
DATA	01/04/2020
VALOR	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

1

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000 Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45

Termos Aditivos



**Caixa de Previdência dos Servidores Municipais
de São José do Jacuípe**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

OBJETO: Prestação de Serviços de Curso de Qualificação e Treinamento Específico na área de Controle Interno, com carga horária de 24 horas/Aula que ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de março do corrente ano, tendo como meta aprimorar os conhecimentos nas 04 Macrofunções (auditoria, controladoria, corregedoria e ouvidoria), em atendimento às necessidades da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

CONTRATADA: EQUIPE GESTÃO EIRELI ME | CNPJ nº 23.300.440/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do § 1º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.01; 09.272.0101.6.001; 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 31/12/2020.

ROMUALDO DA SILVA SÃO PEDRO
DIRETOR DA CAPSEJ

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000 Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45